



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 06 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1066/2025, de autoria do ilustre Vereador Darci Andreassa Júnior, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Campo Largo, 06 de junho de 2025.

Em resposta ao requerimento: 66/2025

Ilustre Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 36350/25 do Vereador, o Departamento Municipal de Trânsito informa, segundo a Resolução do Contran, art. 94, capítulo VIII, a utilização de redutores de velocidade, deve ser a última alternativa e só poderá ser instalado após estudo técnico onde determinará critérios e padrões de instalação. Sendo assim, será realizado um estudo do local para melhorias futuras de sinalizações.

Aproveito para renovar meus prestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Everton Manoel de Oliveira
Diretor De Trânsito e Defesa Social

João Aparecido De Freitas
Secretário Municipal de Ordem Pública

Ilustre Sr.
Junior Andreassa

Secretaria Municipal de Ordem Pública – Departamento Municipal de Trânsito
Rua João Stukas N° 3312 Bairro Botiatuva – Campo Largo/ PR

